



(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia
Legislativa, Leong On Kei**

Em cumprimento das instruções da Chefe do Executivo Interina, consultados os Serviços de Saúde, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Leong On Kei, de 12 de Maio de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 435/E334/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa de 18 de Maio de 2015 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 19 de Maio de 2015:

O Governo da RAEM tem prestado muita atenção ao crescimento infantil e desenvolvimento mental das crianças, incluindo aquelas com problemas de desenvolvimento tardio a esses níveis e com necessidades especiais. Quanto à ideia de intervenção precoce sobre estas últimas, ou seja, se as mesmas na fase de infância puderem ser submetidas à avaliação profissional e receber o serviço de tratamento, poderão obter melhor efeito de reabilitação, o Governo da RAEM também a reconhece. Nesta conformidade, tem vindo a constituir um dos trabalhos importantes das Linhas de Acção Governativa nas áreas de assistência médica, educação e dos serviços de reabilitação do Governo da RAEM nos últimos anos, o apoio aos encarregados de educação no conhecimento e detecção dos problemas ocorridos ou situações de anomalia no crescimento e desenvolvimento das suas crianças de tenra idade, e na procura assim do serviço de intervenção precoce.

Desde 1986 foi criada pelos Serviços de Saúde a consulta externa de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

desenvolvimento infantil para a prestação de serviços de terapia às crianças com transtornos físico ou mental, tendo sido organizados em 1995 os trabalhos de diagnóstico precoce e tratamento para as crianças com autismo e dificuldades de aprendizagem. Posteriormente, em 2005, foi criada pelos mesmos Serviços a consulta externa de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperactividade (TDAH) para o diagnóstico e tratamento das crianças com TDAH.

Quanto ao diagnóstico das crianças com atraso de desenvolvimento, em virtude dos bons resultados obtidos devido à intervenção precoce, os Serviços de Saúde adoptaram o método de despistagem comum, para identificar de forma mais precoce possível as crianças com desvio de desenvolvimento e disponibilizar os psicoterapeutas para procederem à avaliação dos casos, no sentido de assegurar o tratamento adequado em tempo oportuno. Por outro lado, foram estabelecidos os mecanismos de cooperação entre o Centro Hospitalar Conde de São Januário e os centros de saúde, tendo sido adoptadas as linhas de acção destinadas ao diagnóstico precoce e tratamento oportuno, para que os casos diagnosticados com problemas sejam encaminhados o mais rapidamente possível aos órgãos competentes para a respectiva formação.

Para reforçar, ainda mais, o funcionamento da medida de detecção precoce (das crianças com necessidades especiais), notificação e intervenção, o Instituto de Acção Social (IAS) introduziu há anos nos cursos de formação para os trabalhadores das creches, a disciplina de intervenção precoce, com vista a ajudar os chefes e educadores, cuidadores das creches a aumentarem o mais



cedo possível o seu conhecimento sobre as crianças com necessidades especiais e o serviço de reabilitação, para depois poderem proporcionar, aos encarregados de educação, as informações sobre a intervenção precoce e o apoio necessário. Entretanto, foi estabelecido no IAS um mecanismo interno entre a Divisão de Reabilitação e a Divisão de Infância e Juventude, destinado a prestar o serviço de acompanhamento às crianças suspeitas com necessidades especiais, encorajar e ajudar os respectivos encarregados de educação no encaminhamento das mesmas para consulta/diagnóstico médico e tratamento.

Além disso, com vista a impulsionar e melhorar o sistema de intervenção precoce em Macau, foi constituído entre os Serviços de Saúde, o IAS e a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude um mecanismo de colaboração estreita, que permite submeter ao tratamento mais cedo possível as crianças com atraso de desenvolvimento, transferindo-as para as respectivas instituições de reabilitação, para que sejam efectuados treinos e educação. Em simultâneo, está a promover-se activamente planos de reabilitação e integração realizados pelas comunidades e escolas, prestando-se as colaborações necessárias para promover o crescimento saudável das crianças.

No Estudo do Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio, agora em curso, propor-se-á também um plano de actividades relativas ao desenvolvimento do serviço de intervenção precoce para o próximo decénio, no qual estará prevista nomeadamente a cooperação com as organizações dos encarregados de educação dos deficientes e as instituições particulares de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

serviços de reabilitação, procurando, através de níveis diferentes e por formas diversificadas, desenvolver-se junto à população, sobretudo aos encarregados de educação, acções de divulgação e sensibilização, no sentido de reforçar o seu conhecimento sobre o crescimento/desenvolvimento dos filhos de tenra idade e o serviço de intervenção precoce. Entretanto, os Serviços de Saúde continuam a aperfeiçoar os serviços de assistência médica às crianças com atraso de desenvolvimento, intensificando a formação técnica dos profissionais, elevando a capacidade de detecção precoce das crianças com atraso de desenvolvimento, proporcionando os serviços profissionais, atempados e adequados às crianças que tenham especiais necessidades.

Nas Linhas de Acção Governativa de 2015, O Governo da RAEM referiu já o apoio às associações/organizações dos encarregados de educação de deficientes mentais, autistas e reabilitados de doença mental, no desenvolvimento das actividades de apoio às famílias e de educação comunitária. Para concretizar o respectivo trabalho, o IAS entrou em contacto com as associações/organizações pertinentes e as instituições de serviços relacionadas para os preparativos de cooperação. Paralelamente, através dos planos temáticos de apoios técnico e financeiro, são encorajadas pelo IAS a organizar diversas actividades de partilha de experiências, grupos interactivos e convívio social, com vista a reforçar o contacto e ligação entre os encarregados de educação, aliviar a sua pressão física e psicológica, aumentar o seu conhecimento sobre os serviços existentes e elevar simultaneamente a sua capacidade de cuidar dos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

filhos deficientes. Por outro lado, é dado apoio àqueles encarregados de educação com experiências nesse sentido, e nessa qualidade, no desenvolvimento de diversas actividades educativas comunitárias, com vista a aumentar o conhecimento e compreensão dos deficientes e dos serviços de reabilitação, incluindo o serviço de intervenção precoce, por parte dos cidadãos, e sensibilizar os mesmos, sobretudo os encarregados de educação, para a importância da detecção precoce de eventuais problemas ou anomalias nos filhos de tenra idade por forma a elevar a sua capacidade de verificação atempada, no sentido de se evitar julgamento errado da situação ou perda da oportunidade de recepção do serviço adequado. O plano acima referido está a ser desenvolvido gradualmente. No futuro, o IAS irá continuar a apoiar as respectivas organizações de encarregados de educação e associações de serviços sociais no impulsionamento ininterrupto do trabalho de sensibilização junto à população para a importância da aquisição da informação útil sobre os serviços de reabilitação, que incluem o de intervenção precoce.

Para terminar, agradecemos à Sra. Deputada Leong On Kei pelo acompanhamento do serviço de intervenção precoce e pelas sugestões apresentadas.

Aos 29 de Maio de 2015

O Presidente do IAS

Long Kong Io